



**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE  
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE001/2025SEMIETS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025SEMIETS  
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE001/2025SEMIETS**

**OBJETO:** eventual contratação de empresa especializada para fornecer materiais como brita, areia, solo brita, tubos para drenagem e outros insumos para a execução eficiente da manutenção das vias, deste município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos de PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede administrativa na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves – BA, CEP 45.416-000, neste ato representada pelo Pregoeiro José Brito Cabral Neto, no uso de suas atribuições, instituídas pelo Decreto nº 002 de 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei 14.133/21.

**APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas:

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº PE001/2025SEMIETS, no qual, nos itens nº 01, 02, 05, 06, 10, 11, 12, 20 e 21 sagrou-se como vencedora a empresa V4 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.690.117/0001-38;

Considerando que a empresa solicitou a desistência dos itens e reconheceu a impossibilidade de entrega do quantitativo. Entretanto, o município possui a necessidade em adquirir os itens, razão pela qual a administração convoca o licitante remanescente considerando o disposto no art. 90, §2º e seguintes da Lei 14.133/21, (Nova Lei de Licitações):

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, por meio de seu Pregoeiro, convoca as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, referente aos itens elencados abaixo, para que retornem à sessão de julgamento e habilitação. Suas propostas serão analisadas e, posteriormente, a documentação referente à adjudicação será verificada, com vistas a cumprir o disposto no § 4º, incisos I e II do Art. 90, da Lei supracitada. Ressalta-se que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, haja vista que foi celebrado documento formal de contratação. Portanto, será retornada a fase de adjudicação.

Vale salientar que para a assinatura do respectivo contratado/ata de registro de preços, será considerada a ordem de classificação após a convocação do procedimento licitatório disponível no Portal de Compras Públicas – <https://licitanet.com.br/>. A reabertura ocorrerá de maneira eletrônica, nos moldes já estabelecidos no edital já publicado referente ao Pregão Eletrônico nº PE001/2025SEMIETS, na mesma plataforma, a partir das 10:00 do dia 23/01/2026.

Reitera-se aos licitantes convocados que deverão apresentar toda a Documentação relativa à habilitação e Proposta atualizada.



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
*Campo que cresce, cidade que avança.*  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

**José Brito Cabral Neto  
Pregoeiro**

